

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - UASG 150002

Nº Processo: 23000020036201842. Objeto: Contratação de serviços auxiliares continuados de apoio técnico-operacional (suporte especializado) a processos de planejamento de contratações e à gestão e fiscalização de contratos de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação no Edital e seus anexos e em seus encartes, limitado ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento em função de resultados.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Espl. dos Minist. Bloco "H" - Anexo I-3ª andar-sala: 300, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150002-5-00026-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/01/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Entrega do Edital: das 8h às 17h30. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco L, Anexo I, Sala 347, Brasília-DF, ao valor de R\$ 0,15 (quinze centavos), por página; ou gratuitamente em www.mec.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/12/2019) 150002-00001-2019NE800001

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - UASG 152004

Nº Processo: 23119000970201900. Objeto: Compra de insumos para os facoemulsificadores Pulsar II que visa atender as necessidades do centro cirúrgico. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Único fornecedor do Brasil. Declaração de Inexigibilidade em 13/12/2019. MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA. Assessora da Direção-geral. Ratificação em 16/12/2019. JOAO RICARDO MELO FIGUEIREDO. Diretor-geral do Ibc. Valor Global: R\$ 17.562,38. CNPJ CONTRATADA : 21.998.885/0001-30 MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A.

(SIDE - 20/12/2019) 152004-00001-2019NE800132

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 71, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI)
1º SEMESTRE DE 2020

PROCESSO Nº 23000.031304/2019-32

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2020. PERÍODO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS: de 28 de janeiro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos de 31 de janeiro de 2020. EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO: Edição de 2019 do Enem. DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS REFERENTE À PRIMEIRA CHAMADA: 4 de fevereiro de 2020. PERÍODO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E EVENTUAL PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO DAS INSTITUIÇÕES REFERENTE À PRIMEIRA CHAMADA: de 4 a 11 de fevereiro de 2020. PERÍODO PARA REGISTRO NO SISPROUNI E DA EMISSÃO DOS TERMOS PELAS INSTITUIÇÕES REFERENTE À PRIMEIRA CHAMADA: de 4 a 14 de fevereiro de 2020. DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS REFERENTE À SEGUNDA CHAMADA: 18 de fevereiro de 2020. PERÍODO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E EVENTUAL PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO DAS INSTITUIÇÕES REFERENTE À SEGUNDA CHAMADA: de 18 a 28 de fevereiro de 2020. PERÍODO PARA REGISTRO NO SISPROUNI E DA EMISSÃO DOS TERMOS PELAS INSTITUIÇÕES REFERENTE À SEGUNDA CHAMADA: de 18 de fevereiro de 2020 a 3 de março de 2020. PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELO CANDIDATO DE PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA DO PROUNI: de 6 a 9 de março de 2020. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE NA INSTITUIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE NA LISTA DE ESPERA: de 13 a 16 de março de 2020. PERÍODO PARA REGISTRO NO SISPROUNI E DA EMISSÃO DOS TERMOS PELAS INSTITUIÇÕES REFERENTE À LISTA DE ESPERA: de 17 a 23 de março de 2020. ÍNTEGRA DO EDITAL disponível no endereço eletrônico <<http://prouniportal.mec.gov.br/legislacao>>.

ARNALDO LIMA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
DA FONSECAAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 58/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/12/2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material permanente, visando atender às necessidades dos cursos e projetos de música oferecidos pela Coordenação de Artes do Campus Maracanã do CEFET/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

IGOR FELLIPE BORO TO THOMAZ DO CARMO
Pregoeiro

(SIDE - 20/12/2019) 153010-15244-2019NE800050

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019 - UASG 153010

Nº Processo: 23063003025201914. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cartuchos e toners para impressoras, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Itaguaí e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 23/12/2019 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Maracana N. 229 - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-5-00046-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

IGOR FELLIPE BORO TO THOMAZ DO CARMO
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/12/2019) 153010-15244-2019NE800050

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 64/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23063002986201974, publicada no D.O.U de 06/12/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços contínuos de Recepção para atender às necessidades do Campus Petrópolis do CEFET/RJ que se localiza na Rua do Imperador, 971 Centro Petrópolis RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Novo Edital: 23/12/2019 das 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Maracana N. 229 Maracana - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/01/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

UELITON DA COSTA LEONIDIO
Pregoeiro

(SIDE - 20/12/2019) 153010-15244-2019NE800050

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 74/2019 publicada no D.O.U de 20/12/2019, Seção 3, Pág. 85, Onde se lê: Ratificação de Dispensa em 27/11/2019. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA. Diretor-geral Pro Tempore. Leia-se: Ratificação de Dispensa em 27/11/2019. SILVIA CRISTINA RUFINO. Vice Diretor-geral.

(SIDE - 20/12/2019) 153010-15244-2019NE800050

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 142, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
UNIDADE DE ARAXÁ-MG - ANO 2020 - 1º SEMESTRE

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando o disposto nas Resoluções CD-085/05, de 05 de julho de 2005, CEPE 13/12 de 23 de agosto de 2012 e CGRAD 29/19, de 14 de novembro de 2019, faz saber aos interessados que no período de 23/12/2019 a 22/01/2020, estarão abertas, exclusivamente por meio da internet, as inscrições ao processo seletivo do 1º semestre letivo de 2020 para o preenchimento das 40 vagas para ingresso no curso de graduação em Engenharia de Automação Industrial da Unidade de Araxá/MG, observando as regras especificadas no presente Edital e demais instrumentos normativos aplicáveis. No âmbito interno, o Processo Seletivo será realizado sob a coordenação da Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE.

1 VAGAS PREENCHIDAS PELO PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO 2019.2 DO CEFET-MG

1.1. O Processo Seletivo Graduação 2020.1 está aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente, que realizaram a última edição do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2019 e que tenham obtido no mínimo 500,0 (quinhentos) pontos na prova de Redação e no mínimo 450,0 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

1.2. Os resultados deste Processo Seletivo Graduação 2020.1 serão válidos para o preenchimento das 40 vagas oferecidas para ingresso no curso de graduação em Engenharia de Automação Industrial da Unidade do CEFET-MG de Araxá, no 1º semestre do ano letivo de 2020, de acordo com o Anexo I, Quadro 3 deste Edital, contemplando a Lei 12.711/2012 que versa sobre a Reserva de Vagas.

2 DA SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)

2.1 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e suas alterações posteriores, as 40 vagas destinadas ao curso de graduação do Processo Seletivo Graduação 2020.1, ficam divididas da seguinte forma:

a. 50% das vagas serão destinadas ao acesso por Ampla Concorrência (AC); e
b. 50% das vagas serão destinadas ao acesso pelo Sistema de Reserva de Vagas (SRV).

2.2 Ampla Concorrência: os candidatos que estiverem habilitados conforme item 1.1 deste Edital poderão concorrer às vagas da ampla concorrência e essas serão preenchidas respeitando-se a classificação obtida por meio das notas dos candidatos.

2.3 Reserva de Vagas: No curso ofertado, por turno e local, todas as vagas do SRV serão destinadas exclusivamente aos candidatos que se enquadram em alguma das modalidades previstas no item 6.2, subitens a) a h) deste edital, e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

a. no mínimo 50% dessas vagas serão reservadas aos candidatos com renda familiar mensal bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

b. proporção mínima igual à de pretos, pardos e indígenas na população de Minas Gerais, segundo o Censo Demográfico IBGE, 2010 (Quadro 1), ou seja, um total de 53,97% (9,22% de pretos, 44,59% de pardos e 0,16% de indígenas) e 8,43% (deficientes) das vagas do SRV serão destinados, respectivamente - por curso e turno - para esses dois grupos populacionais;

Quadro 1 - Dados populacionais - Censo IBGE 2010

População	Total - MG	Pretos (P)	Pardos (P)	Indígenas (I)	Total - PPI	Deficientes
MG	19.597.330	1.807.526	8.736.860	31.600	10.575.986	1.651.674
Porcentagem	100%	9,22%	44,59%	0,16%	53,97%	8,43%

c. As cotas étnico-raciais destinam-se aos INDÍGENAS e NEGROS, sendo que estes podem ser pretos ou pardos;

d. Por recomendação do Ministério Público Federal - Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão em Minas Gerais (Recomendação PRMG/PRDC/HMS nº 40/2019, de 05 de dezembro de 2019), pelo menos 01 (uma) vaga será ofertada em cada modalidade do Sistema de Reserva de Vagas que seja designada a Pessoas com Deficiência (PCD).

2.4 Considera-se escola pública, para fins de concorrências às modalidades de reserva de vagas, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público (Administração Pública - direta ou indireta - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.5 Não poderão concorrer às vagas destinadas ao SRV os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio, ou que tenham cursado disciplinas isoladas ou séries do Ensino Médio em escolas não gratuitas ou similares, escolas conveniadas, filantrópicas ou pertencentes ao sistema "S" de ensino (Senai, Sesi e Senac) ou Telecurso 2000, ainda que com a percepção de bolsa de estudos (total ou parcial).

2.6 O CEFET-MG avaliará e exigirá a comprovação da escolaridade na rede pública, da renda familiar mensal bruta per capita, bem como a cor/etnia dos candidatos aprovados que concorrem no Sistema de Reserva de Vagas, sob pena de perda da vaga em caso de não comprovação, nos termos do Anexo III deste Edital e demais normas aplicáveis.

